

ERRATA 002

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 099/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212.142/2023 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades da UPA da Cidade Operária, Policlínica da Cidade Operária, UPA do Vinhais e Policlínica do VINHAIS, unidades de saúde administrada pela EMSERH.

O Agente de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, com base na Lei 13.303/2016, resolve alterar no Edital o que segue:

LEIA-SE CORRETAMENTE NOS SUBITENS 3.3.15, 3.3.26 e 9.40 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

3.3.15. O Laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 786, de 5 de maio de 2023 e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, e suas atualizações, e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 661, de 30 de março de 2022, e suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las;

3.3.26. Os Postos de Coleta Laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº 786, de 5 de maio de 2023, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la;

9.40. Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 786, de 5 de maio de 2023, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

LEIA-SE CORRETAMENTE NAS SUBCLÁUSULAS 2.8.26 e 8.63 DA MINUTA DO CONTRATO - ANEXO VI DO EDITAL

2.8.26. Os Postos de Coleta Laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº 786, de 5 de maio de 2023, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

8.63. Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 786, de 5 de maio de 2023 e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, e suas atualizações, e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 661, de 30 de março de 2022, e suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las.

Comunicamos que esta **ERRATA 002** será disponibilizada no site da EMSERH, www.emserh.ma.gov.br, bem como no portal de licitações-e, www.licitacoes-e.com.br.

Por fim, comunico que a data de abertura da Licitação Eletrônica **fica remarcada para o dia 22/10/2024, às 09h00min, horário de Brasília.**

Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 18h00min**, na CL/EMSERH localizada à Avenida Borborema quadra 16 nº 25 bairro Calhau, nesta cidade e/ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís – MA, 20 de setembro de 2024.

Francisco Assis do Amaral Neto

Presidente da CL/EMSERH

Matrícula nº 536